



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CONTRATO Nº 25/2017 – Aulas de Violão, Fanfarra e Canto

Por este Instrumento de contrato, que entre si fazem, de um lado o MUNICÍPIO de TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Avenida Brasil, 245, nesta cidade de Três Barras do Paraná - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado por seu Prefeito Municipal senhor Hélio Kuerthen Bruning, brasileiro, maior, casado, agricultor, portador do CPF. nº 737.805.709-63 e RG. Nº 4.647.756-1 SSP-PR, residente e domiciliado, nesta cidade, aqui denominado CONTRATANTE, e do outro lado A Empresa Claudinei Farias da Silva 05451734933, inscrito no CNPJ nº 13.797.227/0001-51, representado por Claudinei Farias da Silva, brasileiro, maior, residente e domiciliado na cidade de Quedas do Iguaçu - PR, portador(a) do RG. Nº 55859374-SSP-PR., CPF. Nº 054.517.349-33, aqui denominado de CONTRATADO, com respaldo na Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, e no Pregão nº 8/2017, Menor preço - Unitário, tem ajustado as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de ensino e cultura para crianças e adolescentes que serão atendidos no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), no CEACA (Centro de Apoio e Atendimento a Criança e Adolescentes) e no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), conforme segue:

| Nº Lote | Nº do Item | Quantidade | Unid. | Descrição do Serviço | Valor Un. R\$ | Valor total R\$ |
|--------------|------------|------------|-------|---|---------------|------------------|
| 1 | 6 | 24 | Meses | Contratação de empresa para prestação de serviço de ensino e cultura - Aulas de violão para adolescentes de 12 a 18 anos, totalizando 24 horas mensais, R\$ 30,00 hora/aula. | 718,00 | 17.232,00 |
| | 7 | 24 | Meses | Contratação de empresa para prestação de serviço de ensino e cultura - Aulas de Fanfarra para adolescentes de 10 a 18 anos, totalizando 32 horas mensais, R\$ 30,00 hora/aula. | 958,00 | 22.992,00 |
| | 8 | 24 | Meses | Contratação de empresa para prestação de serviço de ensino e cultura - Aulas de canto para adolescentes de 10 a 18 anos que serão atendidos no CREAS e CRAS, totalizando 24 horas mensais, R\$ 30,00 hora/aula. | 718,00 | 17.232,00 |
| TOTAL | | | | | | 57.456,00 |



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

A **CONTRATADA** se obriga a prestar os serviços, objeto deste Contrato nº **25/2017**, pelo preço certo e ajustado de R\$ 57.456,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

Parágrafo único. Os preços serão fixos e irrevogáveis, de acordo com o § 1º do Art. 28 da Lei Federal 9.069 de 29/06/95, ou outro instrumento legal que a substitua, tomando-se por base a proposta de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E VIGÊNCIA

A Contratação de empresa para executar contratação de empresa para prestação de serviços de ensino e cultura para crianças e adolescentes que serão atendidos no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), no CEACA (Centro de Apoio e Atendimento a Criança e Adolescentes) e no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), objeto deste contrato terá duração de 24 meses, contados a partir da data de assinatura do presente contrato.

Parágrafo único. O presente contrato poderá ser aditado, e/ou prorrogado, se assim julgar necessário a Contratante de acordo com a Lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA PROPOSTA E PAGAMENTO

O objeto homologado a favor da **CONTRATADA** deverá obedecer rigorosamente o preço oferecido, através da sua proposta, da Licitação Pregão nº 8/2017.

Parágrafo único. O pagamento será efetuado após mensal, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal, empenho da Nota Fiscal e comprovação da regularidade fiscal junto a Fazenda Nacional, FGTS, Fazenda Estadual e Municipal, exigidas na fase de habilitação do certame licitatório.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento ocorrerão por conta da dotação orçamentária, conforme Lei Municipal nº 1.550/16.

08.003 Fundo Municipal de Assistência Social

0824400242.047000 Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Prestar os serviços de ensino e cultura para crianças e adolescentes que serão atendidos no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), no CEACA (Centro



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

de Apoio e Atendimento a Criança e Adolescentes) e no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), referente ao objeto da licitação nº 8/2017, nas condições estabelecidas no Edital do Processo Licitatório nº 12/2017.

Parágrafo Primeiro. Manter durante o período de vigência do presente Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação previamente exigidas, quando da fase de habilitação da licitação que deu origem ao presente contrato.

Parágrafo Segundo. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente a Administração ou a terceiros, em decorrência de sua culpa ou dolo, na execução do contrato nº 25/2017, na forma do que dispõe o art. 70 da Lei 8.666/93.

Parágrafo terceiro. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do presente contrato, na forma do que dispõe o art. 71 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Efetuar o pagamento referente à Contratação de empresa especializada para executar contratação de empresa para prestação de serviços de ensino e cultura para crianças e adolescentes que serão atendidos no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), no CEACA (Centro de Apoio e Atendimento a Criança e Adolescentes) e no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), desde que realizados nas condições estabelecidas neste Contrato nº 25/2017.

Parágrafo Primeiro. Fiscalizar e atestar os serviços referentes ao objeto na forma estabelecida no Edital e seus anexos.

Parágrafo Segundo. Dar a Contratada as condições necessárias a regular execução do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS

Todos os encargos oriundos do presente instrumento serão exclusivamente por conta da **CONTRATADA**, notadamente os encargos sociais, trabalhistas e tributários.

CLÁUSULA NONA - DO ROMPIMENTO

AO **CONTRATANTE** caberá o direito do rompimento unilateral do presente Contrato de acordo com as disposições dos Artigos 77 a 80 da lei Federal nº 8.666/93 e alterações.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CUMPRIMENTO

A **CONTRATADA** deverá atender rigorosamente as exigências previstas na Licitação Pregão nº 8/2017, bem como a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que institui normas para Licitações e Contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - INADIMPLÊNCIA E MULTA

Pelo não cumprimento de qualquer das cláusulas desse instrumento, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **CONTRATADA** as sanções previstas no Art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro. Advertência;

Parágrafo Segundo. Multas, por meio de Documento de Arrecadação Municipal, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela **CONTRATANTE**):

- I. De 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso no prazo contratual de entrega, ou no prazo de substituição do item defeituoso, limitado a 10% do mesmo valor, por ocorrência;
- II. De 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada na alínea "a" acima, e aplicada em dobro na sua reincidência;
- III. De 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de recusa injustificada da licitante adjudicatária em firmar o termo de contrato ou em aceitar ou em retirar o instrumento equivalente a dito termo, conforme o caso, no prazo e condições estabelecidas;
- IV. De 10% (dez por cento) do valor total do contrato pela recusa em corrigir qualquer erro, defeito, vício do item rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 05 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição ou defeito.

Parágrafo Terceiro. Impedimento de licitar e contratar com o município, pelo prazo de até 2 (dois) anos, a licitante que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

a própria autoridade que aplicou a sanção, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

Parágrafo Quarto. No processo de aplicação de penalidades, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Parágrafo Quinto. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito na dívida ativa do município, e cobrado na forma da Lei.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Art. 78, e seguintes da Lei nº 8.666/93, ou pelo não cumprimento da Licitação Pregão nº 8/2017.


CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Elegem igualmente as partes, de comum acordo, o Foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, para a solução de quaisquer dúvidas, litígios e/ou ações decorrentes deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentais abaixo, para que o mesmo produza seus efeitos de direito desejados.



Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

Três Barras do Paraná, 03/03/17.


Claudinei Farias da Silva 05451734933
Contratada

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DE CONTRATO

ORDEM CRONOLÓGICA: Nº 25/2017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de ensino e cultura para crianças e adolescentes que serão atendidos no CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), no CEACA (Centro de Apoio e Atendimento a Criança e Adolescentes) e no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).


PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Claudinei Farias da Silva 05451734933,

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, demais alterações e Pregão nº 8/2017, Menor preço - Unitário.

PREÇO: O preço acertado para o presente contrato é de R\$ 57.456,00 (cinquenta e sete mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).

PRAZO: O prazo de vigência deste contrato é de 24 meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.

Três Barras do Paraná, 03/03/17.


Hélio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

ORDEM CRONOLÓGICA Nº 28/2017
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO Contratação de empresa para prestação de serviços de ensino e cultura para crianças e adolescentes que serão atendidos no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), no CEACA (Centro de Apoio e Atendimento a Crianças e Adolescentes) e no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

Hélio Kuehn Bruning
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO aquisição de cestas básicas para atender as necessidades de famílias vulneráveis (emprego) e a população assistida no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), no CEACA (Centro de Apoio e Atendimento a Crianças e Adolescentes) e no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

Hélio Kuehn Bruning
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO aquisição de cestas básicas para atender as necessidades de famílias vulneráveis (emprego) e a população assistida no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), no CEACA (Centro de Apoio e Atendimento a Crianças e Adolescentes) e no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017
PROCESSO Nº 19/2017
O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de funilaria, pintura e troca de peças em caminhões e máquinas pertencentes à frota própria do município, de acordo com o Anexo I.

Hélio Kuehn Bruning
Prefeito Municipal
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017
PROCESSO Nº 19/2017
O MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de funilaria, pintura e troca de peças em caminhões e máquinas pertencentes à frota própria do município, de acordo com o Anexo I.

Hélio Kuehn Bruning
Prefeito Municipal
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 1/2017
PROCESSO Nº 19/2017
Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa Magazini Móveis Três Barras Ltda. inscrita no CNPJ nº 02.479.478/0001-08, estabelecida no Município de Três Barras do Paraná, para aquisição de mobiliário para o Departamento de Administração, no valor global de R\$ 2.577,00 (dois mil e quinhentos e sete reais e sete centavos) tendo presente o constante dos autos.

Hélio Kuehn Bruning
Prefeito Municipal
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 2/2017
PROCESSO Nº 20/2017
Dispensa a licitação, com fundamento no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa C.A. Santana de Arquitetura e Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ nº 02.479.478/0001-08, estabelecida no Município de Três Barras do Paraná, para prestação de serviços de funilaria, pintura e troca de peças em caminhões e máquinas pertencentes à frota própria do município, de acordo com o Anexo I.

Hélio Kuehn Bruning
Prefeito Municipal
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
De acordo com a Ata de Comissão de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 2743/17, de 03 de janeiro de 2017, sob presidência de seu Presidente Sr. Gilberto Costa, membros Edson Roberto de Almeida, José Carlos de Almeida, José Carlos de Almeida e comunicados aos proprietários vencedores. Estima Regim Marítimo - ME e Empresa Participadora LTDA - ME, conforme descrito no Edital de Pregão Presencial nº 10/2017.

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO Contratação de prestação financeira pública no âmbito, para a prestação de serviços bancários, pagamento da folha de salários dos servidores ativos e inativos da administração pública do município.

Hélio Kuehn Bruning
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO contratação de empresa para prestação de serviços médicos em psiquiatria para atuar no Hospital Municipal de Três Barras do Paraná e Clínica de Psiquiatria Dr. Renato Luchini Neto - ME, Município de Três Barras do Paraná e Unidade de Saúde Bucal (USCB) (CASA COM 00417098/04).

Hélio Kuehn Bruning
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO aquisição de pedreira para a manutenção das vias públicas pertencentes ao município.

Hélio Kuehn Bruning
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO contratação de empresa para prestação de serviços de ensino e cultura para crianças e adolescentes que serão atendidos no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), no CEACA (Centro de Apoio e Atendimento a Crianças e Adolescentes) e no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO contratação de empresa para prestação de serviços de ensino e cultura para crianças e adolescentes que serão atendidos no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), no CEACA (Centro de Apoio e Atendimento a Crianças e Adolescentes) e no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

Hélio Kuehn Bruning
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO contratação de empresa para prestação de serviços de ensino e cultura para crianças e adolescentes que serão atendidos no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), no CEACA (Centro de Apoio e Atendimento a Crianças e Adolescentes) e no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

Hélio Kuehn Bruning
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO contratação de empresa para prestação de serviços de ensino e cultura para crianças e adolescentes que serão atendidos no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), no CEACA (Centro de Apoio e Atendimento a Crianças e Adolescentes) e no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

Hélio Kuehn Bruning
Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO contratação de empresa para prestação de serviços de ensino e cultura para crianças e adolescentes que serão atendidos no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), no CEACA (Centro de Apoio e Atendimento a Crianças e Adolescentes) e no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2017-PPN
O Município de Porto Barreiro, Paraná, por meio de seu Preposto, está em vista a abertura do Edital nº 11/2017-PPN, em conformidade com o Edital nº 11/2017-PPN, para aquisição de materiais de limpeza, conforme especificações constantes no Edital nº 11/2017-PPN.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017-PPN
O Município de Porto Barreiro, Paraná, por meio de seu Preposto, está em vista a abertura do Edital nº 12/2017-PPN, em conformidade com o Edital nº 12/2017-PPN, para aquisição de materiais de limpeza, conforme especificações constantes no Edital nº 12/2017-PPN.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017-PPN
O Município de Porto Barreiro, Paraná, por meio de seu Preposto, está em vista a abertura do Edital nº 13/2017-PPN, em conformidade com o Edital nº 13/2017-PPN, para aquisição de materiais de limpeza, conforme especificações constantes no Edital nº 13/2017-PPN.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017-PPN
O Município de Porto Barreiro, Paraná, por meio de seu Preposto, está em vista a abertura do Edital nº 14/2017-PPN, em conformidade com o Edital nº 14/2017-PPN, para aquisição de materiais de limpeza, conforme especificações constantes no Edital nº 14/2017-PPN.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017-PPN
O Município de Porto Barreiro, Paraná, por meio de seu Preposto, está em vista a abertura do Edital nº 15/2017-PPN, em conformidade com o Edital nº 15/2017-PPN, para aquisição de materiais de limpeza, conforme especificações constantes no Edital nº 15/2017-PPN.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2017-PPN
O Município de Porto Barreiro, Paraná, por meio de seu Preposto, está em vista a abertura do Edital nº 16/2017-PPN, em conformidade com o Edital nº 16/2017-PPN, para aquisição de materiais de limpeza, conforme especificações constantes no Edital nº 16/2017-PPN.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017-PPN
O Município de Porto Barreiro, Paraná, por meio de seu Preposto, está em vista a abertura do Edital nº 17/2017-PPN, em conformidade com o Edital nº 17/2017-PPN, para aquisição de materiais de limpeza, conforme especificações constantes no Edital nº 17/2017-PPN.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2017-PPN
O Município de Porto Barreiro, Paraná, por meio de seu Preposto, está em vista a abertura do Edital nº 18/2017-PPN, em conformidade com o Edital nº 18/2017-PPN, para aquisição de materiais de limpeza, conforme especificações constantes no Edital nº 18/2017-PPN.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2017-PPN
O Município de Porto Barreiro, Paraná, por meio de seu Preposto, está em vista a abertura do Edital nº 19/2017-PPN, em conformidade com o Edital nº 19/2017-PPN, para aquisição de materiais de limpeza, conforme especificações constantes no Edital nº 19/2017-PPN.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017-PPN
O Município de Porto Barreiro, Paraná, por meio de seu Preposto, está em vista a abertura do Edital nº 20/2017-PPN, em conformidade com o Edital nº 20/2017-PPN, para aquisição de materiais de limpeza, conforme especificações constantes no Edital nº 20/2017-PPN.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2017-PPN
O Município de Porto Barreiro, Paraná, por meio de seu Preposto, está em vista a abertura do Edital nº 21/2017-PPN, em conformidade com o Edital nº 21/2017-PPN, para aquisição de materiais de limpeza, conforme especificações constantes no Edital nº 21/2017-PPN.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2017-PPN
O Município de Porto Barreiro, Paraná, por meio de seu Preposto, está em vista a abertura do Edital nº 22/2017-PPN, em conformidade com o Edital nº 22/2017-PPN, para aquisição de materiais de limpeza, conforme especificações constantes no Edital nº 22/2017-PPN.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2017-PPN
O Município de Porto Barreiro, Paraná, por meio de seu Preposto, está em vista a abertura do Edital nº 23/2017-PPN, em conformidade com o Edital nº 23/2017-PPN, para aquisição de materiais de limpeza, conforme especificações constantes no Edital nº 23/2017-PPN.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017-PPN
O Município de Porto Barreiro, Paraná, por meio de seu Preposto, está em vista a abertura do Edital nº 24/2017-PPN, em conformidade com o Edital nº 24/2017-PPN, para aquisição de materiais de limpeza, conforme especificações constantes no Edital nº 24/2017-PPN.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017-PPN
O Município de Porto Barreiro, Paraná, por meio de seu Preposto, está em vista a abertura do Edital nº 25/2017-PPN, em conformidade com o Edital nº 25/2017-PPN, para aquisição de materiais de limpeza, conforme especificações constantes no Edital nº 25/2017-PPN.

Prefeitura do Município de Cantagalo
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2017
ATA de Registro de Preços nº 18/2017, em conformidade com o Edital nº 18/2017, para aquisição de materiais de limpeza, conforme especificações constantes no Edital nº 18/2017.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Lists various cleaning supplies and their costs.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Lists various cleaning supplies and their costs.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Lists various cleaning supplies and their costs.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Lists various cleaning supplies and their costs.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Lists various cleaning supplies and their costs.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Lists various cleaning supplies and their costs.

Table with columns: Item, Descrição, Quantidade, Preço Unitário, Preço Total. Lists various cleaning supplies and their costs.